

II ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2024  
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS  
ÁREAS DA CULTURA COM RECURSOS DA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022  
LEI PAULO GUSTAVO 2023

PRORROGADA AS INSCRIÇÕES PARA O  
PROCESSO DE ESCOLHA DE PREMIAÇÃO  
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SALOÁ –  
PE.

Prefeitura Municipal de Saloá - PE, por meio das Secretarias Municipal de Educação e Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Saloá, torna pública a prorrogação das inscrições para a SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA EXCUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, do Município de Saloá e dá outras providências.

**1 CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado o prazo para inscrição para a SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA EXCUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

1.2 Fica alterado o edital em suas cláusulas, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão prorrogadas e ficarão abertas do dia 05 de fevereiro de 2024 a 26 de março de 2024, em horário de atendimento ao público das 09h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, Rua José Candido Vilela, Nº 16 “B”, Centro, Saloá – PE.

#### 4. CRONOGRAMA

4.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site <https://saloa.pe.gov.br/>

<b>Nº</b>	<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
01	Publicação do edital	<b>24/01/2024</b>
02	Período de impugnação	<b>24/01/2024 à 03/02/2024</b>
03	Período de inscrição	<b>05/02/2024 à 26/03/2024</b>
04	Período da análise documental	<b>01/04/2024 à 05/04/2024</b>
05	Divulgação do Resultado dos Classificados	<b>08/04/2024</b>
06	Período para Interposição de Recursos	<b>09/04/2024 à 10/04/2024</b>
07	Divulgação do julgamento dos recursos e Divulgação do Resultado Final	<b>12/04/2024</b>
08	Período de pagamento dos artistas selecionados	<b>Até o dia 15/05/2024</b>

2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Saloá, 08 de março de 2024

---

Alvaro Deangelles Pereira Florentino  
Secretário de Educação